



CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 36.731.728/0001-30
Razão Social: UNYFLEX CAPACITACAO E TREINAMENTO LTDA
Endereço: R VOLUNTARIOS DA PATRIA 547 CJ 005 CD ROSA LEAL / CENTRO /
CURITIBA / PR / 80020-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 01/04/2023 a 30/04/2023

Certificação Número: 2023040104004379331909

Informação obtida em 04/04/2023 09:48:37

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA



ALVARÁ Nº 1.597.095

A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS concede o presente Alvará de Licença para
Localização, conforme processo Nº 20-156909/2021, a:

UNYFLEX CAPACITACAO E TREINAMENTO LTDA
R. VOLUNTÁRIOS DA PÁTRIA - Nº: 000547 UNIDADE 0005

IND. FISCAL: 11.108.034.005-3

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 08 02 870.744-8

CNPJ/CPF: 36.731.728/0001-30

Taxação: SERV

Forma de Atuação: ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO

Atividades declaradas pelo solicitante como não exercidas no local

- ⇒ P.85.9.9-6/04-00 **Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial**
- ⇒ P.85.4.2-2/00-00 Educação profissional de nível tecnológico
- ⇒ P.85.3.1-7/00-00 Educação superior - graduação
- ⇒ P.85.3.2-5/00-00 Educação superior - graduação e pós-graduação
- ⇒ P.85.3.3-3/00-00 Educação superior - pós-graduação e extensão

FICA CIENTE DE QUE O ESTABELECIMENTO COMERCIAL DEVERÁ PROPORCIONAR ACESSIBILIDADE CONFORME LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA.

FICA CIENTE QUE TODAS AS EDIFICAÇÕES DO LOTE DEVERÃO ATENDER O ARTIGO 30 DA LEI MUNICIPAL Nº 11095/2004.



VALIDADE: ENQUANTO SATISFIZER AS EXIGÊNCIAS DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR.

CURITIBA, 02 DE OUTUBRO DE 2021

DIVISÃO DE ALVARÁ E ATENDIMENTOS

ASSINADO ELETRONICAMENTE

IMPORTANTE :

- A assinatura no alvará de licença expedido por meio eletrônico fica dispensada nos termos do Decreto nº 881/2018. A verificação de sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço www.curitiba.pr.gov.br, Serviços para Empresa, Alvará Comercial - dados.
- É obrigatória a comunicação imediata em caso de encerramento, paralisação, alteração de endereço, de ramo ou qualquer outra alteração, evitando as penalidades previstas na legislação.

A partir da versão 2.1.0.80, de 03/08/2017, passou a constar no alvará forma de atuação e código CNAE.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 36.731.728/0001-30 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 19/03/2020
NOME EMPRESARIAL UNYFLEX CAPACITACAO E TREINAMENTO LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) UNIPUBLICA	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 85.31-7-00 - Educação superior - graduação 85.32-5-00 - Educação superior - graduação e pós-graduação 85.33-3-00 - Educação superior - pós-graduação e extensão 85.42-2-00 - Educação profissional de nível tecnológico		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R VOLUNTARIOS DA PATRIA	NÚMERO 547	COMPLEMENTO CONJ 0005 COND ROSA LEAL ED
CEP 80.020-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CURITIBA
UF PR		
ENDEREÇO ELETRÔNICO COORDENACAO@UNIPUBLICABRASIL.COM.BR	TELEFONE (41) 3099-5473	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/03/2020	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 02/02/2022 às 10:53:34 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL



Certidão nº: 10.237.595

CNPJ: 36.731.728/0001-30

Nome: UNYFLEX CAPACITACAO E TREINAMENTO LTDA

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria Municipal de Finanças e créditos tributários e não tributários inscritos em dívida ativa junto à Procuradoria Geral do Município (PGM).

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre serviço - ISS), Tributos Imobiliários (Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU), Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Intervivos- ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais inscritos em dívida ativa.

A certidão expedida em nome de pessoa jurídica abrange todos os estabelecimentos (matriz e filiais) cadastrados no Município de Curitiba.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço <https://cnd-cidadao.curitiba.pr.gov.br/Certidao/ValidarCertidao>.

Certidão emitida com base no Decreto 619/2021 de 24/03/2021.

Emitida às 11:47 do dia 10/03/2023.

Código de autenticidade da certidão: 92A0EFCBBB0C4F6578C5ABAA241B9F2426

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Válida até 08/06/2023 – Fornecimento Gratuito



Você também pode validar a autenticidade da certidão utilizando um leitor de QRCode.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 029599562-42



Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 36.731.728/0001-30

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 01/07/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: UNYFLEX CAPACITACAO E TREINAMENTO LTDA
CNPJ: 36.731.728/0001-30

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:09:47 do dia 25/11/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 24/05/2023.

Código de controle da certidão: **71B9.1E57.3CF9.1B04**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CNH Digital

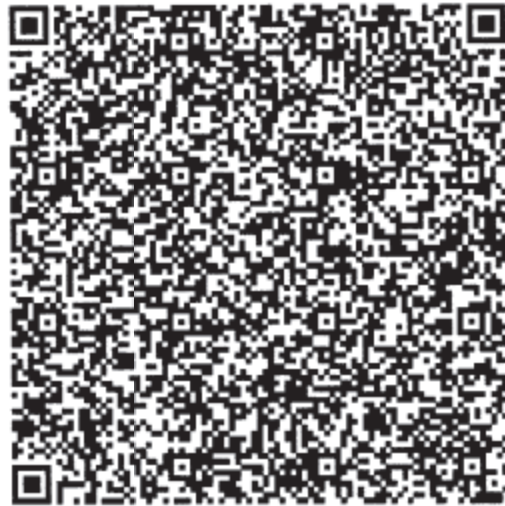
Departamento Nacional de Trânsito

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		PR	
NOME BRUNO RICARDO AVILA E SILVA			
DOC. IDENTIDADE/ORG. EMISSORA/E 7637861 MT PR			
CPF 063.015.329-65		DATA NASCIMENTO 25/11/1983	
FILIAÇÃO JONIAS DE OLIVEIRA E SILVA			
SUELI DOMINGUES DE AVILA E SILVA			
PERMISSÃO	ACC	CAT. HAB	
		P	
Nº REGISTRO 2348296372	VALIDADE 22/04/2026	1ª HABILITAÇÃO 22/04/2026	
OBSERVAÇÕES EAB			
ASSINATURA DO PORTADOR			
LOCAL CURITIBA, PR		DATA EMISSÃO 28/01/2022	
ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO			
44669441164 77916209009			
PARANÁ			
DENATRAN		CONTRAN	

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2348296372

2348296372

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN



PEDIDO DE CERTIDÕES

JOSÉ BORGES DA CRUZ FILHO

EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 - TÉRREO - CEP 80530-906

TITULAR

RECUPERAÇÃO JUDICIAL * FALÊNCIA * CONCORDATA * CRIME * CIVEL
VARAS CRIMINAIS-VARAS DA FAZENDA-VARAS DA FAMÍLIA-PRECATORIA DA VARA DE EXECUÇÕES PENAIS
EXECUÇÕES FISCAIS DO ESTADO E DO MUNICÍPIO - REGISTROS PÚBLICOS - TRIBUNAL DO JURI
TABELIONATOS - JUIZADO ESPECIAL CIVEL E CRIMINAL

CERTIDÃO NEGATIVA FEITOS AJUIZADOS

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, para FINS GERAIS, que revendo os livros de registros de distribuições físicas e eletrônicas de AÇÕES DE FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, existentes nesta serventia, dos mesmos NÃO CONSTA qualquer ação contra:

UNYFLEX CAPACITACAO E TREINAMENTO LTDA
Certidão Negativa fo. Distribuidor 17/04/2023 Certidão Negativa fo. Distribuidor 17/04/23
Certidão Negativa fo. Distribuidor 17/04/2023 Certidão Negativa fo. Distribuidor 17/04/23

CNPJ.36.731.728/0001-30

no período de 18 de março de 1963 (data da instalação deste cartório - Lei No.4.677, de 29/12/62) a 13/04/2023 .

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Curitiba, 17 de abril de 2023 .



LUIZ CARLOS KOFANOVSKI
Escrevente Juramentado

Emitida por: LUIZ
Lei nº19.803 de 21/Dez/18
Tabela XVI dos Distribuidores nº VI letra a (R\$ 38.16)

*** Se impressa, verificar sua autenticidade no <http://www.1distribuidorcuritiba.com.br/autentica> usando o código 6E21244C ***

1º
OFÍCIO DISTRIBUIDOR

Digitally signed
by JOSÉ BORGES
DA CRUZ
FILHO:31628532
904
Date:
2023.04.17
10:18:08 BRT



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: UNYFLEX CAPACITACAO E TREINAMENTO LTDA			Protocolo: PRC2212874523		
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41209319694	CNPJ 36.731.728/0001-30	Data de Ato Constitutivo 19/03/2020	Início de Atividade 12/03/2020		
Endereço Completo Rua VOLUNTARIOS DA PATRIA, Nº 547, CONJ 0005 COND ROSA LEAL ED, CENTRO - Curitiba/PR - CEP 80020-000					
Objeto Social TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL, EDUCAÇÃO SUPERIOR - GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO, EDUCAÇÃO SUPERIOR - GRADUAÇÃO, EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE NÍVEL TECNOLÓGICO, EDUCAÇÃO SUPERIOR - PÓS - GRADUAÇÃO E EXTENSÃO.					
Capital Social R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) Capital Integralizado R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)		Porte ME (Microempresa)		Prazo de Duração Indeterminado	
Dados do Sócio					
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
KAROL CRISTINA RIBAS DE ANDRADE	103.521.519-51	R\$ 50.000,00	Sócio	S	Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome	CPF	Término do mandato			
KAROL CRISTINA RIBAS DE ANDRADE	103.521.519-51	Indeterminado			
Último Arquivamento			Situação		
Data	Número	Ato/eventos	ATIVA		
02/10/2021	20216456622	002 / 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	SEM STATUS		

Esta certidão foi emitida automaticamente em 12/09/2022, às 09:40:20 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código QBIZOKUE.



PRC2212874523

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral



PROCURAÇÃO ADMINISTRATIVA



OUTORGANTE: UNYFLEX CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO LTDA, CNPJ: 36.731.728/0001-30, estabelecida na cidade de Curitiba – Paraná, na Rua Voluntário da Pátria nº 547 – por seu representante legal Karol Cristina Ribas de Andrade. CPF 103.521.519-51, residente a Rua Jaime Rodrigues da Rocha nº 1258 bairro Capão Raso, Curitiba – Paraná.

OUTORGADA: Bruno Ricardo Ávila e Silva CPF: 063.035.329-85, RG: 99.748.745, domiciliado a Rua Rolândia, nº 1413 bairro Alto Tarumã, Pinhais – Paraná. CEP: 83325-323.

Poderes:

Com poderes especiais para representar a empresa UNYFLEX CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO LTDA, CNPJ 36.731.728/0001-30, estabelecida na cidade de Curitiba – Paraná, na Rua Desembargador Clotário Portugal nº 39, podendo tratar de negócios concernentes a mesma; pagar e receber contas; atuar em repartições públicas municipal, estadual e federal; assinar contratos de fornecimento de prestação de serviços; realizar despedida de empregados; efetuar requerimentos, juntar documentos, verificar andamento de processos, solicitar informações, satisfazer exigências, retirar cópias, certidões, extratos, guias, documentos, informações, regularizações, efetuar cadastramento, inscrição e alteração, solicitar, assinar e retirar certidões, senha web, firmar acordos, parcelamentos, processos administrativos, alvará de funcionamento, levantamento e verificação de débitos, prestar informações e declarações, retificar informações e declarações, enfim, podendo praticar todos os atos necessários ao fiel cumprimento deste mandato, em representação e defesa dos direitos/interesses da OUTORGANTE.

KAROL CRISTINA RIBAS
DE
ANDRADE:10352151951

Assinado de forma digital por
KAROL CRISTINA RIBAS DE
ANDRADE:10352151951
Dados: 2022.01.25 09:45:55
-03'00'

KAROL CRISTINA RIBAS DE ANDRADE
UNYFLEX CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO LTDA
CNPJ 36.731.728/0001-30

documento confirmado
a web, por

SELO
PUNARIPEN

1º TABELIONATO
Tabelionato de Notas
Escrivão para
Autenticação de Cópia
Dr. Carlos de
Lima
495

TABELIONATO DE NOTA
Al. Doutor Carlos de Lima, 495 - Fone: (41) 3222-5-
AUTENTICAÇÃO
A presente cópia fotostática confere com o documento que me foi exibido. DOU F

Curitiba, 25 JAN. 2022 Parar

THOMAZ FELIPE BILIERI PAZIO - Tabelião
MARCELO CORREIA DE SILVA - Substituto
ADRIANA LIMA DA SILVA - Escrevente
LUCÉLIA ROMKOSKI - Escrevente
ALESSANDRA ELISANGELA FIRME - Escrevente
CERTEFICO QUAL SEU DOCUMENTO NA ÚLTIMA PÁGINA



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa UNYFLEX CAPACITACAO E TREINAMENTO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
10352151951	KAROL CRISTINA RIBAS DE ANDRADE



CERTIFICO O REGISTRO EM 02/10/2021 07:15 SOB Nº 20216456622.
PROTOCOLO: 216456622 DE 30/09/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12107323875. CNPJ DA SEDE: 36731728000130.
NIRE: 41209319694. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 29/09/2021.
UNYFLEX CAPACITACAO E TREINAMENTO LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

UNYFLEX CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO LTDA

CNPJ: 36.731.728/0001-30

NIRE: 41209319694

TERCEIRA ALTERAÇÃO COM CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

Fl. 1 de 6

KAROL CRISTINA RIBAS DE ANDRADE, brasileira, solteira, maior, data nascimento 24/09/1996, empresária, natural de Curitiba - PR, portadora da Cédula de Identidade Civil RG n.º 12815175-3 SSP-PR, CNH n.º 06617994706 expedida em 17/11/2020 validade 17/11/2025, inscrita no CPF / MF sob o n.º 103.521.519-51, residente e domiciliada em Curitiba - PR, na Rua Jaime Rodrigues da Rocha n.º 1258, Capão Rosa, CEP: 81150-130, únicas sócias da sociedade empresaria limitada "UNYFLEX CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO LTDA", com sede na cidade de Curitiba, Paraná, à Rua Desembargador Clotario Portugal, n.º 39 - Centro, CEP: 80410-220, com contrato social devidamente registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o n.º 41209319694 em 19/03/2020 e ultima alteração sob o n.º 20215207874 em 10/08/2021, e CNPJ n.º 36.731.728/0001-30, resolvem modificar o seu Contrato Primitivo de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira: O endereço que era na: Rua Desembargador Clotario Portugal, n.º 39 Centro - Curitiba - PR, CEP: 80410-220 passa a ser na: Rua Voluntários da Pátria, n.º 547 Conj. 0005 e 0006 Cond. Rosa Leal ED, Centro - Curitiba - PR, CEP: 80020-000.

Cláusula Segunda: As demais cláusulas e condições permanecem inalteradas.

Cláusula Terceira: À vista das modificações ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:



UNYFLEX CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO LTDA

CNPJ: 36.731.728/0001-30

NIRE: 41209319694

TERCEIRA ALTERAÇÃO COM CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

Fl. 2 de 6

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONSOLIDAÇÃO
DO CONTRATO SOCIAL****UNIFLEX CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO LTDA****CNPJ: 36.731.728/0001-30 NIRE: 41209319694**

KAROL CRISTINA RIBAS DE ANDRADE, brasileira, solteira, maior, data nascimento 24/09/1996, empresária, natural de Curitiba - PR, portadora da Cédula de Identidade Civil RG n.º 12815175-3 SSP-PR, CNH n.º 06617994706 expedida em 17/11/2020 validade 17/11/2025, inscrita no CPF / MF sob o n.º 103.521.519-51, residente e domiciliada em Curitiba - PR, na Rua Jaime Rodrigues da Rocha n.º 1258, Capão Rosa, CEP: 81150-130, única sócia da sociedade empresaria limitada "UNIFLEX CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO LTDA", com sede na cidade de Curitiba, Paraná, à Rua Voluntários da Pátria, n.º 547 Conj.0005 e 0006 Cond. Rosa Leal ED - Centro, CEP: 80020-000, com contrato social devidamente registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o n.º 41209319694 em 19/03/2020 e ultima alteração sob o n.º 20215207874 em 10/08/2021, e CNPJ n.º 36.731.728/0001-30, RESOLVEM, consolidar seu Contrato Primitivo de acordo com as cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira: A sociedade gira sob o nome empresarial de "UNYFLEX CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO LTDA", e tem sua sede e domicílio em Curitiba, PR na Rua Voluntários da Pátria, n.º 547 Conj.0005 e 0006 Cond. Rosa Leal ED - Centro, CEP: 80020-000.



49
Lm

UNYFLEX CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO LTDA

CNPJ: 36.731.728/0001-30

NIRE: 41209319694

TERCEIRA ALTERAÇÃO COM CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

Fl. 3 de 6

Cláusula Segunda: O objeto social da sociedade é: TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL, EDUCAÇÃO SUPERIOR – GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO, EDUCAÇÃO SUPERIOR – GRADUAÇÃO PROFISSIONAL DE NÍVEL TECNOLÓGICO, EDUCAÇÃO SUPERIOR – PÓS – GRADUAÇÃO E EXTENSÃO.

Cláusula Terceira: O capital social é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), dividido em 50.000 (cinquenta mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real), cada uma, integralizadas em moeda corrente do País, assim subscritas:

Sócia	Quotas	Valor
Karol Cristina Ribas de Andrade	50.000	R\$: 50.000,00
Total	50.000	R\$: 50.000,00

Cláusula Quarta: A sociedade iniciou suas atividades em 12/03/2020 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

Cláusula Quinta: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento da outra sócia, a quem fica assegurada, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.



UNYFLEX CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO LTDA

CNPJ: 36.731.728/0001-30

NIRE: 41209319694

TERCEIRA ALTERAÇÃO COM CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

Fl. 4 de 6

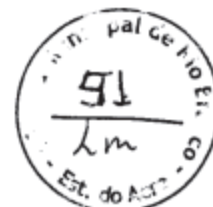
Cláusula Sexta: A administração da sociedade caberá a sócia, **Karol Cristina Ribas de Andrade**, na qualidade de administradora, ao qual compete individualmente o uso da firma e a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial autorizada ao uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer das quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Cláusula Sétima: A responsabilidade de cada sócia é restrita ao valor de suas quotas, mas todas respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Oitava: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo as sócias, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

Cláusula Nona: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, as sócias deliberarão sobre contas e designarão administradores quando for o caso.

Parágrafo Primeiro: As sócias comprometem-se a declarar por escrito, ciência do local, data, hora e a ordem do dia para todas as convocações de reuniões, dispensando assim as formalidades do §3º do art. 1152 do Novo Código Civil.



UNYFLEX CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO LTDA

CNPJ: 36.731.728/0001-30

NIRE: 41209319694

TERCEIRA ALTERAÇÃO COM CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

Fl. 5 de 6

Parágrafo Segundo: Ficará dispensável qualquer reunião, se todas as sócias decidirem por escrito sobre a matéria objeto dela.

Cláusula Décima: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todas as sócias.

Cláusula Décima Primeira: As sócias poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Segunda: Falecendo ou interditado qualquer sócia, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros, sucessora e a incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou da sócia remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a sua sócia.

Cláusula Décima Terceira: Desimpedimento – A administradora declara sob as penas da lei 10406/02 art. 1011, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.



UNYFLEX CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO LTDA

CNPJ: 36.731.728/0001-30

NIRE: 41209319694

TERCEIRA ALTERAÇÃO COM CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

Fl. 6 de 6

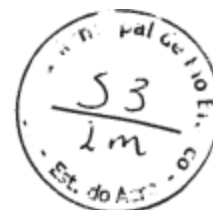
Cláusula Décima Quarta: Comunicação de enquadramento – a empresa declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos do art.3º, caput e parágrafos, da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006.

Cláusula Décima Quinta: Fica eleito o foro de Curitiba – Paraná para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por assim estar justa e contratada, lavra, data e assina o presente instrumento em uma via de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Curitiba, 29 de setembro de 2021.

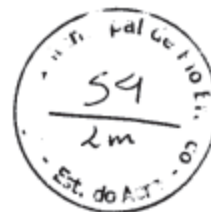
Karol Cristina Ribas de Andrade





TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO Nº: 823051/14
ASSUNTO: ATOS DE CONTRATAÇÃO DO TRIBUNAL
ENTIDADE: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
INTERESSADO: IOC CAPACITAÇÃO LTDA
RELATOR: CONSELHEIRO ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO



ACÓRDÃO Nº 5498/14 - Tribunal Pleno

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO COM FULCRO NO ART. 33, II, DA LEI Nº 15.608/07 E NO ART. 25, II, DA LEI Nº 8.666/93. PELA FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO.

Trata o presente de processo de inexigibilidade de licitação, com vistas à contratação da empresa IOC - CAPACITAÇÃO LTDA, para viabilizar que a Dra. ELIZABETH PONTES ministre o curso *in company*: "*Reajuste, Revisão e Repactuação de Preços: Equilíbrio Econômico Financeiro nos Contratos Administrativos*", a ser realizado nas dependências deste Tribunal, nos dias 09 e 10 de outubro de 2014, com carga horária de 16 (dezesesseis) horas, para 40 (quarenta) servidores, ao custo total de R\$ 20.800,00 (vinte mil e oitocentos reais).

O processo foi iniciado a pedido da Diretoria da Escola de Gestão Pública, a qual justificou a contratação pela necessidade de capacitação de servidores, "*cuja lacuna de conhecimento foi identificada através da metodologia de Gestão por Competências, sendo incluída no plano de capacitação de servidores para 2013/2014. Por se tratar de um tema fundamental para a atuação dos Analistas que compõem o quadro de servidores da Casa, o curso em questão abrange o conteúdo necessário para proporcionar aos mesmos o conhecimento devido*".

Encaminhados os autos à Diretoria de Finanças, esta atestou a disponibilidade financeira e orçamentária para a realização da despesa, conforme Formulário de Indicação de Recursos nº 57/2014 (peça nº 04).

A Diretoria Jurídica, em Parecer nº 466/14, observou constar nos autos Termo de Referência demonstrando que a empresa em tela atua há mais de



11 (onze) anos nas áreas de licitação e contratos administrativos, já tendo realizado diversos cursos *in company* e cursos abertos a vários órgãos federais e estaduais. Além disso, aferiu que a palestrante possui em seu *curriculum* densidade teórica e prática, destacando-se dentre outras atividades, especialização na temática proposta e obras editadas sobre a matéria versada, pelo que opinou pela possibilidade jurídica de contratação direta da empresa.

A Controladoria Interna não apresentou óbices à contratação (Informação nº 84).

O Ministério Público de Contas, em Parecer nº 13.618/14, aduziu não restar nos autos elementos suficientes para apontar que a palestrante indicada seria a mais adequada à satisfação do objeto, não se inferindo *"do currículo da contratada a aludida densidade teórica, tampouco a questão é sobrepujada com a experiência da empresa no mercado, na medida em que a prestação dos serviços em tela tem caráter personalíssimo."* Ao final, não se opôs à formalização da contratação direta, condicionada ao saneamento de questões de mérito prévias à assinatura do ajuste, bem como à complementação dos autos para fins de renovação do Certificado de Regularidade do FGTS.

A Diretoria da Escola de Gestão Pública, em Informação nº 27/2014, aduziu, em síntese, que a profissional indicada para a condução da capacitação proferiu palestras nas seguintes entidades: a) Escola do Legislativo do Estado do Rio de Janeiro – Licitações e Contratos Administrativos (Projeto Elerj Itinerante); b) Instituto Federal do Ceará (IFCE) - Curso de capacitação em Formação de Gestores de Fiscalização de Contratos; c) Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba – Curso de Gestão e Fiscalização de Contratos; Câmara Municipal de Ipatinga - Elaboração do Termo de Referência.

Ponderou ainda, que além da participação em congressos e eventos científicos, a palestrante publicou obras que abordam assuntos correlatos com o objeto da proposta de contratação ora apresentada, sendo que uma das obras, mais especificamente a intitulada "Legislação de Licitação e Contratos Administrativos - Normas Correlatas e Jurisprudência - Lei 8.666/93 (atualizada até a Lei 12.349 de 15 de dezembro de 2010) - Legislação Organizada por Matéria", possui registro



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

ISBN - International Standard Book Number (Número Padrão Internacional de Livro), o que confere a obra caráter individualizado.

Acrescentou que o custo total da capacitação é de R\$ 20.800,00, para até 40 participantes, o que importa em um investimento de R\$ 520,00 por aluno, sendo que este Tribunal dispenderia o total de R\$ 1.980,00 por servidor caso optasse pela inscrição individualizada nos cursos oferecidos pela empresa, sem considerar os gastos com diárias e deslocamentos, eis que estes são ofertados em locais distintos da Capital Paranaense. Por fim, anexou aos autos Certificado de Regularidade Previdenciária atualizado da empresa (peça nº 11).

Da análise dos autos, restou demonstrado que a profissional indicada possui características que permitem aferir de forma objetiva o seu notório conhecimento na área do curso a ser ministrado, o que se infere, inclusive, pela sua participação em congressos e eventos científicos, além da publicação de obras que abordam assuntos correlatos com o objeto da proposta de contratação. Além disso, juntou-se ao presente Certificado de Regularidade Previdenciária atualizado, dando-se atendimento ao solicitado pelo *Parquet*.

Diante do exposto, com fulcro no art. 25, II, da Lei nº 8.666/93 e art. 33, II, da Lei Estadual nº 15.608/07, VOTO pela formalização da presente contratação direta, por inexigibilidade de licitação, da empresa IOC - CAPACITAÇÃO LTDA, para viabilizar que a Dra. Elizabeth Pontes ministre o curso *in company*: "*Reajuste, Revisão e Repactuação de Preços: Equilíbrio Econômico Financeiro nos Contratos Administrativos*", a ser realizado nas dependências deste Tribunal, nos dias 09 e 10 de outubro de 2014, com carga horária de 16 (dezesesseis) horas, para 40 (quarenta) servidores, com valor total de R\$ 20.800,00 (vinte mil e oitocentos reais).

VISTOS, relatados e discutidos,

ACORDAM





TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

OS MEMBROS DO TRIBUNAL PLENO do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO, por unanimidade, em:

Julgar pela formalização da presente contratação direta, por inexigibilidade de licitação, da empresa IOC - CAPACITAÇÃO LTDA, para viabilizar que a Dra. Elizabeth Pontes ministre o curso *in company*: "Reajuste, Revisão e Repactuação de Preços: Equilíbrio Econômico Financeiro nos Contratos Administrativos", a ser realizado nas dependências deste Tribunal, nos dias 09 e 10 de outubro de 2014, com carga horária de 16 (dezesesseis) horas, para 40 (quarenta) servidores, com valor total de R\$ 20.800,00 (vinte mil e oitocentos reais).

Votaram, nos termos acima, os Conselheiros ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO, FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES, IVAN LELIS BONILHA e JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL e os Auditores SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA, THIAGO BARBOSA CORDEIRO e IVENS ZSCHOERPER LINHARES.

Presente o Procurador Geral do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, MICHAEL RICHARD REINER.

Sala das Sessões, 25 de setembro de 2014 – Sessão nº 34.

ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO
Presidente





TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO Nº: 992236/14

ASSUNTO: ATOS DE CONTRATAÇÃO DO TRIBUNAL ENTIDADE:

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ INTERESSADO:

INSTITUTO BRASILEIRO DE DIREITO ADMINISTRATIVO RELATOR:

CONSELHEIRO ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO



ACÓRDÃO Nº 6847/14 - Tribunal Pleno

Licitação. Inexigibilidade. Inscrições no XXVIII Congresso Brasileiro de Direito Administrativo. Capacitação e treinamento dos servidores do Tribunal de Contas. Pela formalização da contratação direta.

Trata-se de processo de inexigibilidade de licitação, com vistas à aquisição de 25 inscrições (sendo 02 cortesias) para servidores desta Corte para o evento XXVIII CONGRESSO BRASILEIRO DE DIREITO ADMINISTRATIVO, promovido pelo IBDA – Instituto Brasileiro de Direito Administrativo, no período de 12 a 14 de novembro de 2014, em Foz do Iguaçu/PR.

O custo por participante é de R\$ 990,00 (novecentos e noventa reais), perfazendo o total da contratação de R\$ 22.770,00 (vinte e dois mil, setecentos e setenta reais).

A Diretoria de Licitações e Contratos deu início ao procedimento, atendendo à solicitação da Diretoria da Escola de Gestão Pública (peça nº 02), que apresentou como justificativa para a contratação a exclusividade do evento e de seu conteúdo, o que inviabiliza a realização de processo licitatório.

A Diretoria de Finanças atestou a disponibilidade financeira e orçamentária para realização da despesa (peça nº 04), por sua vez, a Diretoria Jurídica concluiu pela possibilidade da contratação direta, sob a forma de inexigibilidade de licitação (Parecer n.º 602/14, peça nº 05). A Controladoria Interna entendeu estarem os autos em condições de apreciação pela Autoridade Superior Competente (peça nº 06) e o Ministério Público de Contas não se opôs à contratação pretendida (peça nº 07).



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Diante do exposto, com fulcro no *caput* do art. 522, do Regimento Interno, VOTO pela formalização da presente contratação, realizada por inexigibilidade de licitação, com vistas à aquisição de 25 inscrições (sendo 02 cortesias) para o evento XXVIII CONGRESSO BRASILEIRO DE DIREITO ADMINISTRATIVO, promovido pelo IBDA – Instituto Brasileiro de Direito Administrativo, no período de 12 a 14 de novembro de 2014, em Foz do Iguaçu/PR, com valor de R\$ 22.770,00 (vinte e dois mil, setecentos e setenta reais).

VISTOS, relatados e discutidos,



ACORDAM

OS MEMBROS DO TRIBUNAL PLENO do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO, por unanimidade, em:

Formalizar a presente contratação, realizada por inexigibilidade de licitação, com vistas à aquisição de 25 inscrições (sendo 02 cortesias) para o evento XXVIII CONGRESSO BRASILEIRO DE DIREITO ADMINISTRATIVO, promovido pelo IBDA – Instituto Brasileiro de Direito Administrativo, no período de 12 a 14 de novembro de 2014, em Foz do Iguaçu/PR, com valor de R\$ 22.770,00 (vinte e dois mil, setecentos e setenta reais).

Votaram, nos termos acima, os Conselheiros ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO, NESTOR BAPTISTA, FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES, IVAN LELIS BONILHA e IVENS ZSCHOERPER LINHARES e os Auditores SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA e THIAGO BARBOSA CORDEIRO.

Presente o Procurador Geral do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, MICHAEL RICHARD REINER.

Sala das Sessões, 6 de novembro de 2014 – Sessão nº 40.

ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO
Presidente



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO Nº: 144533/13
ASSUNTO: ATOS DE CONTRATAÇÃO DO TRIBUNAL
ENTIDADE: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
INTERESSADO: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
RELATOR: CONSELHEIRO ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO



ACÓRDÃO Nº 939/13 - Tribunal Pleno

Ato de contratação. Inexigibilidade de licitação. Serviço técnico profissional especializado. Pela homologação e juntada dos documentos arrolados no parecer ministerial.

Trata-se de processo com vistas à contratação direta da empresa Mendes & Lopes Pesquisa, Treinamento e Eventos Ltda., para fornecer curso *in company* para os servidores desta Corte de Contas, tendo como tema: "Contratos Administrativos: Cautelas para Formalização, Execução e Fiscalização".

Cumpre-se destacar que a nova administração do Tribunal de Contas, tem como um de seus principais objetivos implementar uma nova forma de gestão dos contratos administrativos, buscando maior eficiência e celeridade na sua tramitação, além do aperfeiçoamento dos atos que dele fazem parte. Para a concretização desta nova realidade, há a necessidade do TCE/PR capacitar ainda mais seu corpo técnico, tanto em relação às linhas condutoras sobre o tema, quanto a correta aplicação dos preceitos da Lei Estadual nº 15.608/2007, a qual rege licitações e contratos no âmbito do Estado do Paraná. Destarte, buscou-se a contratação de empresa com credibilidade comprovada no mercado e com qualidade diferenciada na prestação de serviços, que pudesse atender os propósitos buscados, observados os regramentos adreces a contratação direta.

O valor da contratação de que trata este processo é de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), para 35 servidores, a ser realizado entre 22 e 24 de abril deste ano. Em negociação com a empresa, esta ofertou graciosamente 10 inscrições, além do local a ser realizado o curso (Estação Business School) e coffee



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ



break nos intervalos, considerando a impossibilidade de realização no auditório desta Casa de Contas durante o período requerido.

O processo seguiu o regular trâmite, sendo remetido pela Diretoria de Administração de Material e Patrimônio (peça 3) à Diretoria Geral, que, tomando ciência do exposto (peça 4), o remeteu à Diretoria de Finanças, que atestou a existência de recursos para fazer frente às despesas decorrentes do contrato de que ora se trata (peça 5). Após a apresentação da manifestação da Controladoria Interna (peça 6), o Gabinete da Presidência autorizou a contratação (peça 7) e encaminhou o feito à Diretoria de Licitações e Contratos, que anexou a minuta contratual (peças 8 e 9). Remetido o feito à Diretoria Jurídica, esta entendeu necessário pronunciamento que justificasse tal contratação como sendo a melhor a ser realizada para a Administração (peça 11).

Por meio do Despacho nº 1177/13-GP, demonstrou-se que a empresa escolhida para ministrar tal curso atua há mais de 17 anos nas áreas de licitação e contratos administrativos, já tendo realizado mais de 200 cursos *in company* e 300 cursos abertos (SEBRAE, ELETROBRÁS-RJ, FURNAS, TER/MA, TJ/SC, JF/SC, BRDE, TRE/PR, TCE/RJ, dentre outros órgãos já contrataram cursos da empresa de que se trata), o que traz tranquilidade a este Tribunal quanto a sua escolha. Ainda, cumpre-se asseverar que a palestrante possui em seu curriculum densidade teórica e prática, destacando-se dentre outras atividades, especialização na temática proposta e obras editadas acerca do assunto do curso a ser contratado, além de dedicar-se à prestar consultoria na área de interesse relativa ao curso.

Saliente-se que a “melhor contratação” questionada pela Diretoria Jurídica é de extrema subjetividade, e não pode ser analisada sob um único aspecto como v.g. o financeiro ou análise de curriculum, sob pena de se deixar escapar critérios essenciais ao sucesso do empreendimento. Assim, conforme já exposto, buscou-se encontrar empresa e profissional que congregasse qualidade na prestação de serviço, aliada à credibilidade no segmento em que atua, tudo em conformidade aos ditames legais, doutrinários e jurisprudenciais.

Após tais esclarecimentos, o processo foi à Diretoria Jurídica, a qual entendeu aclarado o questionamento feito anteriormente (peça 16), com o que



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

concordou o Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, o qual apenas ressaltou a necessidade da juntada da certidão da empresa de que não emprega menores, atualização das certidões de regularidade perante a Fazenda Municipal e FGTS e comprovação do previsto no art. 35, §4º, VII, da Lei Estadual nº 15.608/2007 por parte da Administração, com o que se concorda.

Diante do exposto, com fulcro no art. 522, do Regimento Interno, VOTO pela homologação da presente contratação da empresa Mendes & Lopes Pesquisa, Treinamento e Eventos Ltda., para fornecer curso *in company* para os servidores desta Corte de Contas, tendo como tema: "Contratos Administrativos: Cautelas para Formalização, Execução e Fiscalização", no período de 22 a 24 de abril do ano corrente, com valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), devendo-se juntar previamente à formalização do contrato os documentos arrolados no parecer ministerial.

VISTOS, relatados e discutidos,

ACORDAM

OS MEMBROS DO TRIBUNAL PLENO do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO, por unanimidade, em:

Julgar pela homologação da presente contratação da empresa Mendes & Lopes Pesquisa, Treinamento e Eventos Ltda., para fornecer curso *in company* para os servidores desta Corte de Contas, tendo como tema: "Contratos Administrativos: Cautelas para Formalização, Execução e Fiscalização", no período de 22 a 24 de abril do ano corrente, com valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais),





TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

devendo-se juntar previamente à formalização do contrato os documentos arrolados no parecer ministerial.

Votaram, nos termos acima, os Conselheiros ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO, NESTOR BAPTISTA, FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES, CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES, HERMAS EURIDES BRANDÃO, IVAN LELIS BONILHA e JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL.

Presente o Procurador Geral do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, ELIZEU DE MORAES CORREA.

Sala das Sessões, 18 de abril de 2013 – Sessão nº 14.

ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO
Presidente



ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Declaramos que, durante o ano de 2022 e 2023 o Professor: **PASCOAL MUZELI NET**, exerceu docência na Unypública – Faculdade de Gestão Pública, atuando em cursos de especialização para servidores públicos. Ainda, obtendo avaliação positiva com os alunos, apresentando capacidade técnica de ministração, conforme tabela anexo.

Curso	Dia	Mês	Ano
Redação Oficial Regras e Manuais	22, 23, 24, 25	Fevereiro	2022
Processo e Técnica Legislativa Destaques e Novidades	08, 09, 10, 11	Fevereiro	2022
Redação Oficial	16,17, 18 e 19	Novembro	2021
Redação Oficial	16,17, 18 e 19	Novembro	2021
Poder Legislativo Municipal Deveres e Poderes em 2021	7, 8 e 9	Julho	2021
Nova Vereança 2021 Projetos, Decoro, Contratações e Verbas	24, 25 e 26	Fevereiro	2021





Curitiba - PR. 24 de Abril de 2023

BRUNO RICARDO

Assinado de forma digital por

AVILA E

BRUNO RICARDO AVILA E

SILVA:06303532985

SILVA:06303532985

Dados: 2023.04.24 11:36:51 -03'00'

Bruno Ricardo Ávila e Silva

Diretor

UNYFLEX/UNIPUBLICA - CNPJ 36.731.728.0001-30



ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Declaramos que, durante o ano de 2019, 2020, 2021, 2022 e 2023 o Professor: **TASSO JARDEL VILANTE**, exerceu docência na Unypública – Faculdade de Gestão Pública, atuando em cursos de especialização para servidores públicos. Ainda, obtendo avaliação positiva com os alunos, apresentando capacidade técnica de ministração, conforme tabela anexo.

Curso	Dia	Mês	Ano
Técnica Legislativa Curso Prático	11, 12 e 13	Dezembro	2019
Processo Legislativo Criação da Leis Municipais	9, 10 e 11	Outubro	2019
Processo Legislativo	11, 12 e 13	Setembro	2019
Proposições na Câmara Passo a Passo das Tramitações	28, 29 e 30	Agosto	2019
Proposições na Câmara Passo a Passo das Tramitações	28, 29 e 30	Agosto	2019
Proposições na Câmara Passo a Passo das Tramitações	7, 8 e 9	Agosto	2019
Proposições na Câmara Passo a Passo das Tramitações	7, 8 e 9	Agosto	2019
LOA no Processo Legislativo	28, 29 e 30	Outubro	2020
Processo Legislativo Municipal Em Ano Eleitoral	16,17 e 18	Setembro	2020
Processo Legislativo Municipal Em Ano Eleitoral	16,17 e 18	Setembro	2020
Processo Legislativo em Ano Eleitoral	19, 20 e 21	Agosto	2020
Processo Legislativo em Ano Eleitoral	19, 20 e 21	Agosto	2020
Processo Legislativo em Ano Eleitoral	19, 20 e 21	Agosto	2020
Processo Legislativo Criação Das Leis Municipais	24, 25 e 26	Junho	2020
Processo Legislativo Criação Das Leis Municipais	24, 25 e 26	Junho	2020
Processo Legislativo Criação Das Leis Municipais	24, 25 e 26	Junho	2020
Processo Legislativo	20 e 21 e	Maior	2020
Processo Legislativo	03, 04 e 05	Junho	2020
Processo Legislativo	28	Abril	2020



Processo Legislativo	15, 16 e 17	Abril	2020
Advogados Municipais	15, 16 e 17	Abril	2020
Lei Orgânica e Regimento Interno	26 e 27	Fevereiro	2020
Lei Orgânica e Regimento Interno	26 e 27	Fevereiro	2020
Contratos e Terceirizações	07, 08, 09 e 10	Dezembro	2021
Orçamento Municipal	23, 24, 25 e 26	Novembro	2021
Orçamento Municipal	23, 24, 25 e 26	Novembro	2021
Orçamento Municipal	23, 24, 25 e 26	Novembro	2021
Câmaras Municipais em Início da Legislatura	31 e 01 de setembro	Agosto	2021
Processo e Técnica Parlamentar na câmara municipal	31, 1, 2 e 3	Setembro	2021
Contratos administrativos - Obras - Gestão - Fiscalização - Aditivos e+	28, 29, 30 e 01	Setembro	2021
Terceirizações e compras	3, 4, 5 e 6	Agosto	2021
Projetos Parlamentares da Câmara Municipal	20, 21 e 22	Maio	2021
Projetos Parlamentares da Câmara Municipal	20, 21 e 22	Maio	2021
Câmaras Municipais em Início da Legislatura	26 e 27	Abril	2021
Câmaras Municipais em Início da Legislatura	26 e 27	Abril	2021
Regimento Interno Da Câmara Municipal	26, 27 e 28	Maio	2021
Regimento Interno Da Câmara Municipal	26, 27 e 28	Maio	2021
Projetos Parlamentares Da Câmara Municipal	12, 13 e 14	Maio	2021
Projetos Parlamentares Da Câmara Municipal	12, 13 e 14	Maio	2021
Projetos Legislativos e Comunicação Parlamentar	28, 29 e 30	Abril	2021
Projetos Legislativos e Comunicação Parlamentar	28, 29 e 30	Abril	2021
Regimento Interno Da Câmara Municipal	07, 08 e 09	Abril	2021
Regimento Interno Da Câmara Municipal	07, 08 e 09	Abril	2021
Regimento Interno Da Câmara Municipal (2° turma)	28, 29 e 30	Abril	2021
Regimento Interno Da Câmara Municipal (2° turma)	28, 29 e 30	Abril	2021
Legislatura Municipal	18 e 19	Janeiro	2021



Legislatura Municipal	18 e 19	Janeiro	2021
Regimento Interno Da Câmara Municipal	10, 11 e 12	Fevereiro	2021
Regimento Interno Da Câmara Municipal	10, 11 e 12	Fevereiro	2021
Câmaras Municipais Início da Legislatura (2ª turma)	3, 4 e 5	Fevereiro	2021
Câmaras Municipais Início da Legislatura (2ª turma)	3, 4 e 5	Fevereiro	2021
Instrução sobre CPI	17/11/2022	Novembro	2022
Instrução sobre CPI	17/11/2022	Novembro	2022
Regimento interno	07/12/2022	Dezembro	2022
Regimento interno	07/12/2022	Dezembro	2022
Câmara Municipal	06/12/2022	Dezembro	2022
Técnica e Processo Municipal	20/12/2022	Dezembro	2022
Técnica e Processo Legislativo Na Câmara Municipal	23, 24, 25, 26	Agosto	2022
Lei Orgânica e Regimento Interno Pontos em Destaque e Reforma	26, 27, 28, 29	Julho	2022
Lei Orgânica e Regimento Interno Pontos em Destaque e Reforma	26, 27, 28, 29	Julho	2022
Lei Orgânica e Regimento Interno Pontos em Destaque e Reforma	26, 27, 28, 29	Julho	2022
Lei Orgânica e Regimento Interno Pontos em Destaque e Reforma	26, 27, 28, 29	Julho	2022
Lei Orgânica e Regimento Interno Pontos em Destaque e Reforma	26, 27, 28, 29	Julho	2022
Lei Orgânica e Regimento Interno Pontos em Destaque e Reforma	26, 27, 28, 29	Julho	2022
Lei Orgânica e Regimento Interno Pontos em Destaque e Reforma	26, 27, 28, 29	Julho	2022
Normas do TCE/PR 2022 Tributos, Compras, Pessoal e mais	30, 31 de Agosto 01, 02	Setembro	2022
Aprovação de Leis Passo a Passo na Câmara Municipal	07, 08, 09, 10	Junho	2022
Aprovação de Leis Passo a Passo na Câmara Municipal	07, 08, 09, 10	Junho	2022
Advogados Municipais Seu Papel na Nova lei 14.133	03, 04, 05, 06	Mai	2022
Advogados Municipais Seu Papel na Nova lei 14.133	03, 04, 05, 06	Mai	2022
Aditivos em Contratos À Luz das Leis 8.666 e 14.133	24, 25, 26, 27	Mai	2022
Aditivos em Contratos À Luz das Leis 8.666 e 14.133	24, 25, 26, 27	Mai	2022
Normas do TCE/PR 2022 Tributos, Compras, Pessoal e mais	17, 18, 19, 20	Mai	2022
Gestão da Câmara Municipal Ações Administrativas e Políticas	05, 06, 07, 08	Abril	2022



Gestão da Câmara Municipal Ações Administrativas e Políticas Investimentos no Legislativo Regras dos Gastos com Obras, Bens e Pessoal	05, 06, 07, 08	Abril	2022
Processo Legislativo Destaques para 2022	08, 09, 10, 11	Março	2022
Processo Legislativo Destaques para 2022	19, 20, 21	Janeiro	2022
Processo Legislativo Destaques para 2022	19, 20, 21	Janeiro	2022
Gestão Ambiental e Lixão	19, 20, 21	Janeiro	2022
Terceirizações e Contratos	28/03/2023	Março	2023
Terceirizações e Contratos	03/04/2023	Abril	2023
Controle Interno Municipal	03/04/2023	Abril	2023
Controle Interno Municipal	21/03/2023	Março	2023
Controle Interno Municipal	21/03/2023	Março	2023
Implantação da 14.133 Nas Câmaras Municipais	07/03/2023	Março	2023
Controle Interno Municipal	14/02/2023	Fevereiro	2023
Controle Interno Municipal	14/02/2023	Fevereiro	2023
Controle Interno Municipal	24/01/2023	Janeiro	2023
Controle Interno Municipal	24/01/2023	Janeiro	2023





Curitiba - PR, 24 de Abril de 2023

**BRUNO RICARDO
AVILA E**

Assinado de forma digital por
BRUNO RICARDO AVILA E
SILVA:06303532985

SILVA:06303532985

Dados: 2023.04.24 11:35:24 -03'00'

Bruno Ricardo Ávila e Silva
Diretor

UNYFLEX/UNIPUBLICA - CNPJ 36.731.728.0001-30



ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Declaramos que, durante o ano de 2016, 2017, 2018, 2019, 2020, 2021, 2022 e 2023 a Professora: **LUCYMARA DE ANDRADE CORREIA**, exerceu docência na Unypública – Faculdade de Gestão Pública, atuando em cursos de especialização para servidores públicos. Ainda, obtendo avaliação positiva com os alunos, apresentando capacidade técnica de ministração, conforme tabela anexo.

Curso	Dia	Mês	Ano
Encerramento da Legislatira nas Câmaras Municipais	7, 8 e 9	Dezembro	2016
Encerramento da Legislatira nas Câmaras Municipais	23, 24 e 25	Novembro	2016
Câmaras Municipais Rotinas Internas	15, 16 e 17	Junho	2016
Servidores de Câmaras - Técnica e Processo Legislativo	15, 16 e 17	Março	2017
Servidores Municipais: Redação Oficial - Atendimento ao Público – Oratória – Cerimonial	28, 29 e 30	Novembro	2018
Mesa Diretora e Equipe de Apoio (2ª turma) Preparação para 2018	7, 8 e 9	Fevereiro	2018
Mesa Diretora e Equipe de Apoio Preparação para 2018	24, 25 e 26	Janeiro	2018
Técnica Legislativa Curso Prático	11, 12 e 13	Dezembro	2019
Servidores Municipais - Assessoria e Gestão de Documentos	27, 28 e 29	Novembro	2019
Técnica Legislativa Curso Prático	6, 7 e 8	Novembro	2019
Servidores Municipais Atos - Redação - Atendimento – Comunicação – Cerimonial – Protocolo - Assessoria	20, 21, 22 e 23	Agosto	2019
Servidores Municipais Atos - Redação - Atendimento – Comunicação – Cerimonial – Protocolo - Assessoria	10, 11 e 12	Abril	2019
Servidores Municipais Atos - Redação - Atendimento – Comunicação – Cerimonial – Protocolo - Assessoria	13, 14 e 15	Fevereiro	2019
Mesa Diretora e Equipe de Apoio Preparação para 2019	6, 7 e 8	Fevereiro	2019
Mesa Diretora e Equipe de Apoio Preparação para 2019	23, 24 e 25	Janeiro	2019



Encerramento da Legislatura Cuidados e Recomendações	16, 17 e 18	Dezembro	2020
Agentes Públicos - Redação, Atendimento, Assessoria	16, 17 e 18	Dezembro	2020
Encerramento da Legislatura Cuidados e Recomendações	9, 10 e 11	Dezembro	2020
Rotinas da Câmara Municipal	26, 27, 28 e 29	Outubro	2021
Oratória e Relacionamento	19, 20, 21 e 22	Outubro	2021
Rotinas da Câmara Municipal	5, 6, 7 e 8	Outubro	2021
Comunicação, Cerimonial e Protocolo Oficial	22/11/2022	Novembro	2022
Jornalistas e Assessoria de Imprensa Mídias, redação e comunicação oficial	27, 28, 29, 30	Setembro	2022
Protocolo, Cerimoniais e Mídias Sociais Técnicas de Secretariado Executivo	26, 27, 28, 29	Julho	2022
Protocolo, Cerimoniais e Mídias Sociais Técnicas de Secretariado Executivo	28, 29, 30 de Junho e 01	Julho	2022
Protocolo, Cerimoniais e Mídias Sociais Técnicas de Secretariado Executivo	24, 25, 26, 27	Maior	2022
Protocolo de cerimoniais e gestão das mídias sociais Secretariado Executivo, cerimonial e gestão das mídias	11, 12, 13 e 14	Abril	2022
Redação, Oratória e Arquivismo	11/04/2023	Abril	2023
Atuação dos Servidores Municipais	24/04/2023	Abril	2023
Comunicação e Mídias Sociais	17/04/2023	Abril	2023
Servidores Municipais	28/03/2023	Março	2023
Redação Oficial e Arquivística	22/02/2023	Fevereiro	2023
Comunicação e Mídias Sociais	14/02/2023	Fevereiro	2023
Comunicação e mídias sociais	24/01/2023	Janeiro	2023





Curitiba - PR, 24 de Abril de 2023
Assinado de forma digital por
**BRUNO RICARDO AVILA E
AVILA E**
SILVA:06303532985
Dados: 2023.04.24 10:15:21
-03'00'

Bruno Ricardo Ávila e Silva
Diretor
UNYFLEX/UNIPUBLICA - CNPJ 36.731.728.0001-30



ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Declaramos que, durante o ano de 2016, 2017, 2018, 2019, 2020, 2021, 2022 e 2023 a Professora: **NARA BERTÉ**, exerceu docência na Unypública – Faculdade de Gestão Pública, atuando em cursos de especialização para servidores públicos. Ainda, obtendo avaliação positiva com os alunos, apresentando capacidade técnica de ministração, conforme tabela anexo.

Curso	Dia	Mês	Ano
Câmara Municipal Funcionamento e Confeção de Atos	28 e 29	Julho	2016
Câmara Municipal Funcionamento e Confeção de Atos	28 e 29	Julho	2016
Servidores de Câmaras - Técnica e Processo Legislativo	15, 16 e 17	Março	2017
Servidores Municipais: Redação Oficial - Atendimento ao Público – Oratória – Cerimonial	28, 29 e 30	Novembro	2018
Redação Oficial Conforme Manual de Dezembro/2018	21 e 22	Outubro	2019
Redação Oficial Conforme Manual de Dezembro/2018	21 e 22	Outubro	2019
Redação Oficial Conforme Manual de Dezembro/2018	21 e 22	Outubro	2019
Redação Oficial Conforme Manual de Dezembro/2018	21 e 22	Outubro	2019
Redação Oficial Com a Atualização da Presidência da República	18, 19 e 20	Setembro	2019
Redação Oficial Com a Atualização da Presidência da República	18, 19 e 20	Setembro	2019
Servidores Municipais Atos - Redação - Atendimento – Comunicação – Cerimonial – Protocolo - Assessoria	20, 21, 22 e 23	Agosto	2019
Redação Oficial com a Atualização da Presidência da República	24, 25 e 26	Julho	2019
Redação Oficial com a Atualização da Presidência da República	24, 25 e 26	Julho	2019
Mídias Sociais na Comunicação Pública Como utilizar as ferramentas tecnológicas	10, 11 e 12	Julho	2019
Mídias Sociais na Comunicação Pública Como utilizar as ferramentas tecnológicas	12, 13 e 14	Junho	2019
Servidores Municipais Atos - Redação - Atendimento – Comunicação – Cerimonial – Protocolo - Assessoria	10, 11 e 12	Abril	2019



Servidores Municipais Atos - Redação - Atendimento – Cerimonial – Comunicação – Cerimonial – Protocolo - Assessoria	13, 14 e 15	Fevereiro	2019
Agentes Públicos - Redação, Atendimento, Assessoria	16, 17 e 18	Dezembro	2020
Redação Oficial	15, 16 e 17	Abril	2020
Redação Oficial	15, 16 e 17	Abril	2020
Redação Oficial	16,17, 18 e 19	Novembro	2021
Redação Oficial	16,17, 18 e 19	Novembro	2021
Oratória e Relacionamento	19, 20, 21 e 22	Outubro	2021
Processo e Técnica Parlamentar na câmara municipal	28, 29, 30 e 01	Outubro	2021
Processo e Técnica Parlamentar na câmara municipal	31, 1, 2 e 3	Setembro	2021
Servidores Municipais Redação – Atendimento – Estatuto - Gestão	10, 11, 12 e 13	Agosto	2021
Servidores Municipais Redação – Atendimento – Estatuto - Gestão	10, 11, 12 e 13	Agosto	2021
Comunicação, Mídias e Assessoria de Imprensa	27, 28, 29 e 30	Julho	2021
Comunicação, Mídias e Assessoria de Imprensa	27, 28, 29 e 30	Julho	2021
Servidores Municipais Redação – Atendimento – Oratória - Estatuto - Gestão	27, 28, 29 e 30	Julho	2021
Servidores Municipais Redação – Atendimento – Oratória - Estatuto - Gestão	27, 28, 29 e 30	Julho	2021
Servidores Municipais Redação – Atendimento – Oratória - Estatuto - Gestão	13, 14, 15 e 16	Julho	2021
Servidores Municipais Redação – Atendimento – Oratória - Estatuto - Gestão	13, 14, 15 e 16	Julho	2021
Servidores Municipais Redação – Atendimento – Oratória - Estatuto - Gestão	22, 23, 24 e 25	Junho	2021
Servidores Municipais Redação – Atendimento – Oratória - Estatuto - Gestão	22, 23, 24 e 25	Junho	2021
Projetos Parlamentares Da Câmara Municipal	12, 13 e 14	Maior	2021
Projetos Legislativos e Comunicação Parlamentar	28, 29 e 30	Abril	2021
Comunicação, Mídias Digitais e Assessoria de Imprensa	27, 28, 29 e 30	Abril	2021
Comunicação, Mídias Digitais e Assessoria de Imprensa	27, 28, 29 e 30	Abril	2021
Comunicação, Cerimonial e Protocolo Oficial	06/12/2022	Dezembro	2022
Comunicação, Cerimonial e Protocolo Oficial	06/12/2022	Dezembro	2022
Comunicação, Cerimonial e Protocolo Oficial	25/10/2022	Outubro	2022



Comunicação, Cerimonial e Protocolo Oficial	25/10/2022	Outubro	2022
Comunicação, Cerimonial e Protocolo Oficial	22/11/2022	Novembro	2022
Comunicação, Cerimonial e Protocolo Oficial	22/11/2022	Novembro	2022
Técnicas para equipe da Câmara Municipal	16/11/2022	Novembro	2022
Comunicação, Cerimonial e Protocolo Oficial No Setor Municipal	25, 26, 27, 28	Outubro	2022
Comunicação, Cerimonial e Protocolo Oficial No Setor Municipal	25, 26, 27, 28	Outubro	2022
Técnicas para equipe da Câmara Municipal	05, 06, 07	Outubro	2022
Jornalistas e Assessoria de Imprensa Mídias, redação e comunicação oficial	27, 28, 29, 30	Setembro	2022
Jornalistas e Assessoria de Imprensa Mídias, redação e comunicação oficial	23, 24, 25, 26	Agosto	2022
Jornalistas e Assessoria de Imprensa Mídias, redação e comunicação oficial	23, 24, 25, 26	Agosto	2022
Técnica e Processo Legislativo Na Câmara Municipal	27, 28, 29, 30	Setembro	2022
Redação Oficial Regras e Manuais	27, 28, 29, 30	Setembro	2022
Redação Oficial Regras e Manuais	27, 28, 29, 30	Setembro	2022
Protocolo, Cerimoniais e Mídias Sociais Técnicas de Secretariado Executivo	26, 27, 28, 29	Julho	2022
Redação Oficial Regras e Manuais	19, 20, 21, 22	Julho	2022
Redação Oficial Regras e Manuais	19, 20, 21, 22	Julho	2022
Redação Oficial Regras e Manuais	17, 18, 19, 20	Maio	2022
Redação Oficial Regras e Manuais	17, 18, 19, 20	Maio	2022
Redação Oficial Regras e Manuais	21, 22, 23, 24	Junho	2022
Protocolo, Cerimoniais e Mídias Sociais Técnicas de Secretariado Executivo	28, 29, 30 de Junho e 01	Julho	2022
Redação Oficial Regras e Manuais	17, 18, 19, 20	Maio	2022
Redação Oficial Regras e Manuais	17, 18, 19, 20	Maio	2022
Redação Oficial Regras e Manuais	17, 18, 19, 20	Maio	2022
Protocolo de cerimoniais e gestão das mídias sociais Secretariado Executivo, cerimonial e gestão das mídias	11, 12, 13 e 14	Abril	2022
Assessoria Governamental e Atendimento ao Público Incluindo Técnicas de Secretariado Executivo	15, 16, 17, 18	Março	2022



Redação Oficial Regras e Manuais	22, 23, 24, 25	Fevereiro	2022
Redação Oficial Regras e Manuais	22, 23, 24, 25	Fevereiro	2022
Servidores Municipais Rotinas e técnicas de processos	25, 26, 27, 28	Janeiro	2022
Servidores Municipais Rotinas e técnicas de processos	25, 26, 27, 28	Janeiro	2022
Redação, Oratória e Arquivismo	11/04/2023	Abril	2023
Técnica e Processo Legislativo	03/04/2023	Abril	2023
Servidores Municipais	28/03/2023	Março	2023
Servidores Municipais	28/03/2023	Março	2023
Comunicação e mídias sociais	24/01/2023	Janeiro	2023

Curitiba - PR. 24 de Abril de 2023

BRUNO RICARDO AVILA Assinado de forma digital por
E SILVA:06303532985 BRUNO RICARDO AVILA E
 SILVA:06303532985
 Dados: 2023.04.24 10:08:49 -03'00'

Bruno Ricardo Ávila e Silva
 Diretor

UNYFLEX/UNIPUBLICA - CNPJ 36.731.728.0001-30



DECLARAÇÃO DE NEPOTISMO



Eu Bruno Ricardo Ávila e Silva, CPF n. 063.035.329-85 e RG n. 99.748.745, declaro, para fins cumprimento do disposto na *Súmula Vinculante 13/STF* de 21 de agosto de 2008 e Decreto nº 7.203, de 2007, que a empresa A UNYFLEX CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO LTDA CNPJ/MF Nº36.731.728/0001- 30 sediada Rua Voluntários da Pátria, 547 – Centro, Curitiba – PR.

(x) Não possui em seus quadros sócio cotista ou dirigente que seja cônjuge, companheiro ou parente, em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou por afinidade, até o terceiro grau, de servidor da mesma pessoa jurídica investido em cargo de direção, chefia ou assessoramento, para o exercício de cargo em comissão ou de confiança ou, ainda, de função gratificada na administração pública direta e indireta em qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

() possuo o grau de parentesco e/ou vínculo por afinidade ou consanguinidade prescrito pela *Súmula Vinculante 13/STF*, em relação aos seguintes agentes públicos:

Nome: _____ Ente: _____

Nome: _____ Ente: _____

Nome: _____ Ente: _____

Nestes termos, assumo total e integral responsabilidade pelas informações acima prestadas, estando ciente das implicações criminais, cíveis e administrativas que dela podem resultar, em especial, ao que preceitua o art. 299 do Código Penal Brasileiro, DL 2.848/1940, conforme a seguir se apresenta:



DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS

A empresa UNYFLEX CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO LTDA, CNPJ/MF N° 36.731.728/0001-30 sediada Rua Voluntários da Pátria, 547 – Centro, Curitiba – PR, declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Curitiba, 24 de Abril de 2023

BRUNO RICARDO
AVILA E
SILVA:06303532985

Assinado de forma digital por
BRUNO RICARDO AVILA E
SILVA:06303532985
Dados: 2023.04.24 17:26:44 -03'00'

Bruno Ricardo Ávila e Silva

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE EMPREGADOS MENORES



A UNYFLEX CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO LTDA CNPJ/MF N°36.731.728/0001-30 sediada Rua Voluntários da Pátria, 547 – Centro, Curitiba – PR, declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

Curitiba, 24 de Abril de 2023

BRUNO RICARDO
AVILA E
SILVA:06303532985

Assinado de forma digital por
BRUNO RICARDO AVILA E
SILVA:06303532985
Dados: 2023.04.24 17:29:24
-03'00'

Bruno Ricardo Ávila e Silva

RG: 99.748.745

DECLARAÇÃO

Notória Especialização, Exclusividade e Singularidade.

Faculdade Unypública, por seu segmento de Extensão e Capacitação Profissional, Unyflex - Capacitação e Treinamento Ltda, inscrita no CNPJ nº 36.731.728/0001-30, sediada na Rua Voluntários da Pátria, 547, Centro, Curitiba-PR, neste ato representada por Bruno Ricardo Ávila e Silva, brasileiro, inscrito no CPF nº 063.035.329-85, **DECLARA** para os devidos fins, que:

- a) Possui notória especialização na promoção do Ensino Técnico para o setor governamental, eis que atua nessa área desde 2009, tendo preparado mais de 40 mil alunos/agentes públicos, e detendo as características de a única Instituição privada de Ensino Superior no país, focada em Gestão Pública, e com nota máxima no MEC: 5 (de 0 a 5).
- b) O conteúdo programático de todos os seus cursos são exclusivos, criados e desenvolvidos integralmente pela declarante, dirigidos para áreas estratégicas da Gestão Pública.
- c) Seus cursos enquadram na singularidade constante do art. 25, II, da Lei 8.666/93 e art. 74, III, “f”, da Lei 14.133/21, haja vista não se tratar de temas genéricos ou de fácil aplicação, mas de conteúdos complexos e de alta indagação, específicos para os setores respectivos.
- d) As ministrações serão realizadas pelo corpo docente próprio, composto por professores especialistas e de notório saber, detentores de currículo comprobatório da titulação, atuação e respectivas expertises que os habilitam para o desempenho a contento das aulas.

E, por ser a expressão da verdade, firma o presente.

Faculdade Unypública/Unyflex

BRUNO RICARDO
AVILA E
SILVA:06303532985

Assinado de forma digital
por BRUNO RICARDO AVILA
E SILVA:06303532985
Dados: 2023.04.25 13:09:47
-03'00'





DECLARAÇÃO



Declaro, para os devidos fins, que a empresa UNYFLEX CAPACITACAO E TREINAMENTO LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 36.731.728/0001-30, localizada na RUA VOLUNTARIOS DA PATRIA, 547 – Curitiba - PR, está ciente do Projeto Básico e que aceita as condições descritas neste. Declaro, ainda, que a empresa acima mencionada fornecerá os produtos com os valores apresentados na cotação de preços.

Curitiba, 25 de Abril de 2023

BRUNO RICARDO AVILA Assinado de forma digital por BRUNO
RICARDO AVILA E SILVA:06303532985
E SILVA:06303532985 Dados: 2023.04.25 14:45:48 -03'00'

(41) 3405-3501 - (41) 3405-3504 - (41) 9 9758-7226
R. Voluntários da Pátria, 547 / Cep: 80020-000 - Centro Curitiba PR
Contato@unipublicabrasil.com.br